

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano III - Edição nº 00298 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DOS ATESTADOS DE COMPARECIMENTO.
VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA PORTARIA DE NÚMERO 003 / 2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SEABRA – BA ATÉ A PUBLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA DE 2020, NA FORMA COMO SE ABALIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, , DA LAVRA DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins de direito e quem possa interessar que o Senhor **GILMAR MENDONÇA DE SOUZA** – Vereador do Município de MUCUGÊ - BA, portador do RG de número: 722065787 – SSP – BA, compareceu a esta Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, em 07 de dezembro de 2019, sábado, para participar do I Encontro de Vereadores da Chapada Diamantina com a PALESTRA / TEMAS: Exame, atualização e modernização das Leis Orgânicas Municipais, Regimentos Internos das Câmara Municipais de Vereadores, bem como as MUDANÇAS NO PROCESSO ELEITORAL. Com os palestrantes MATHEUS SOUZA e EDVALDO FERREIRA JUNIOR – Advogados.

Em testemunho da verdade, dou Fé.

Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, em 22 de janeiro de 2020.


Marcos Pires Ferreira Vaz.

Presidente
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E - Mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins de direito e quem possa interessar que o Senhor **ARLÉCIO OLIVEIRA PROFETA** – Vereador do Município de MUCUGÊ - BA, portador do RG de número: 1127501178 – SSP – BA, compareceu a esta Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, em 07 de dezembro de 2019, sábado, para participar do I Encontro de Vereadores da Chapada Diamantina com a PALESTRA / TEMAS: Exame, atualização e modernização das Leis Orgânicas Municipais, Regimentos Internos das Câmaras Municipais de Vereadores, bem como as MUDANÇAS NO PROCESSO ELEITORAL. Com os palestrantes MATHEUS SOUZA e EDVALDO FERREIRA JUNIOR – Advogados.

Em testemunho da verdade, dou Fé.

Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, em 22 de janeiro de 2020.


Marcos Pires Ferreira Vaz.

Presidente
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E - Mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins de direito e quem possa interessar que o Senhor **WANDERLEI DE MEIRELES PROFETA** – Vereador do Município de MUCUGÊ - BA, portador do RG de número: 0703013289 – SSP – BA, compareceu a esta Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, em 07 de dezembro de 2019, sábado, para participar do I Encontro de Vereadores da Chapada Diamantina com a PALESTRA / TEMAS: Exame, atualização e modernização das Leis Orgânicas Municipais, Regimentos Internos das Câmara Municipais de Vereadores, bem como as MUDANÇAS NO PROCESSO ELEITORAL. Com os palestrantes MATHEUS SOUZA e EDVALDO FERREIRA JUNIOR – Advogados.

Em testemunho da verdade, dou Fé.

Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, em 22 de janeiro de 2020.


Marcos Pires Ferreira Vaz.

Presidente
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E - Mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins de direito e quem possa interessar que o Senhor **JOSENILSON EVARISTO FERREIRA** – Vereador do Município de MUCUGÊ - BA, portador do RG de número: 1127501178 – SSP – BA, compareceu a esta Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, em 07 de dezembro de 2019, sábado, para participar do I Encontro de Vereadores da Chapada Diamantina com a PALESTRA / TEMAS: Exame, atualização e modernização das Leis Orgânicas Municipais, Regimentos Internos das Câmara Municipais de Vereadores, bem como as MUDANÇAS NO PROCESSO ELEITORAL. Com os palestrantes MATHEUS SOUZA e EDVALDO FERREIRA JUNIOR – Advogados.

Em testemunho da verdade, dou Fé.

Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, em 22 de janeiro de 2020.

Marcos Pires Ferreira Vaz.

Presidente
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E - Mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Portaria de número 003 / 2020.
De 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Legislativo Municipal de Seabra – BA até a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2020, na forma como abaixo se abaliza e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições da Lei Orgânica do Município – LOM e no artigo 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO / 2020, e:

CONSIDERANDO o que determina o artigo 74, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, da Lei Ordinária Municipal de número 676 / 2019, de 20 de dezembro de 2019 que cujo objeto consiste nas diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, resolve:

Art. 1º - Abre a execução orçamentária, de forma excepcional, para o Exercício Fiscal de 2020, autorizando ao setor administrativo, financeiro e contábil deste Poder Legislativo Municipal de Seabra - BA, até a sanção e ou promulgação da Lei Orçamentária Anual - LOA / 2020, a exclusivamente empenhar as dotações orçamentárias, constantes do respectivo Projeto de Lei, destinadas ao atendimento de:

I) - Executar as despesas de custeio administrativo até o limite de 1/12 (um doze avos) da Proposta Orçamentária;

II) - Efetuar despesas com pessoal, conforme os valores previstos na Proposta Orçamentária

Art. 2º - Ao setor competente da Câmara Municipal de Vereadores de SEABRA - deverá, no âmbito de suas competências, adotar as providências necessárias à execução do disposto nesta portaria.

Art. 3º - Ao departamento contábil e os ordenadores de despesas são responsáveis pela observância, na execução orçamentária e financeira das dotações disponibilizadas na forma desta portaria, de todas as disposições legais aplicáveis a matéria, especialmente as previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Portaria de número 003 / 2020, de 10 de janeiro de 2020 1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Art. 4º - Competente ao Poder Legislativo Municipal de Seabra – BA zelar pelo cumprimento do disposto nesta Portaria e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nela contidas.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade para o Exercício Fiscal de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 10 de janeiro de 2020.

Marcos Pires F. Vaz
Presidente
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Portaria de número 003 / 2020, de 10 de janeiro de 2020 2